

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 170/2024/SEMED

1º Termo Aditivo ao Contrato 170/2024, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro, a empresa UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Decorrente da Pregão Eletrônico n.º 30/2021-PMSC Ata de Registro de Preços n.º 18/2022 - SEMED, na forma abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Messias Prado, n.º 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob n.º **12.151.993/0001-81**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Deise Maria Barroso, e do outro lado, a empresa UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.454.009/0001-40, localizada na Av. Santo Antônio, n.º 32 B- Centro, Lagarto/SE, CEP 49.400-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Igor Andrade Fontes, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento, e a Cláusula Quarta – “Da Vigência”, do contrato n.º 11/2023/SEMED.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”

O valor global da contratação será reajustado em **4,237%**, equivalente a um acréscimo de **R\$ 6.025,36 (seis mil, vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)** do valor do último aditivo, passando assim o valor mensal do veículo tipo passeio minivan com motorista para **R\$ 6.931,80 (seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)** e do veículo tipo passeio sedan com motorista para **R\$ 5.419,31 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)**, passando o valor total do contrato de **R\$ 142.188,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais)** para **R\$ 148.213,36 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e treze reais e trinta e seis centavos)**. Sendo o valor do reajuste retroativo de setembro/2024 à março/2025 equivalente a **R\$ 3.447,82 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

b) Cláusula Quarta – “Da Vigência”

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **26.03.2025** à **26.03.2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses,

conforme o disposto no art. 57, inciso II e IV respectivamente, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Autorização da Secretária .

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal.

São Cristóvão/SE, 26 de março de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

IGOR ANDRADE FONTES
Unir Locações E Serviços Ltda
Contratada

UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CÁLCULO DE VALORES RETROATIVOS

BASE PARA CÁLCULO IPCA: PERÍODO SET/2023 À AGO/2024, PERCENTUAL 4,237%

Período do Retroativo Devido : Setembro/2024 à 26 de março de 2025.

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA MENSAL
Setembro /24	R\$ 11.849,00	R\$ 12.351,11	R\$ 502,11
Outubro/24	R\$ 11.849,00	R\$ 12.351,11	R\$ 502,11
Novembro/24	R\$ 11.849,00	R\$ 12.351,11	R\$ 502,11
Dezembro/24	R\$ 11.849,00	R\$ 12.351,11	R\$ 502,11
Janeiro/25	R\$ 11.849,00	R\$ 12.351,11	R\$ 502,11
Fevereiro/25	R\$ 11.849,00	R\$ 12.351,11	R\$ 502,11
26 dias de Março/25	R\$ 10.269,13	R\$ 10.704,29	R\$ 435,16
VALOR RETROATIVO:			R\$ 3.447,82